

Encontro foi realizado no dia 13/01 com o objetivo de discutir proposta de incorporação de tecnologias ao Rol

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) realizou, no dia 13/01, a 2ª reunião técnica extraordinária da Comissão de Atualização do Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde Suplementar (Cosaúde). O encontro teve como objetivo analisar as contribuições da sociedade na Consulta Pública nº 163 e Audiência Pública nº 61 sobre a incorporação do medicamento momelotinibe para mielofibrose (tipo de câncer sanguíneo incomum que atinge o tecido fibroso da medula óssea) no Rol de Eventos e Procedimentos em Saúde.

A diretora adjunta substituta de Normas e Habilitação dos Produtos da ANS, Dominic Lourenço, deu início ao debate ressaltando a atualização do regimento da Cosaúde e o compromisso da Agência com o aprimoramento contínuo do processo de atualização do Rol. “Começamos o ano sob o novo regimento da Cosaúde. Esse é um passo importante, pois a Agência tem se dedicado ao aprimoramento contínuo desse processo, e a construção desse regimento interno é um desses avanços”, afirmou. Dominic Lourenço também destacou o empenho da equipe para que o procedimento acompanhe as transformações observadas ao longo do tempo e concluiu reforçando que o documento pode passar por novos ajustes: “Futuramente, se forem observadas necessidades de aprimoramento, faremos essas atualizações”.

Em seguida, foi realizada a discussão que abordou aspectos relacionados às evidências científicas sobre a eficácia, efetividade e segurança da tecnologia, a avaliação econômica de benefícios e custos em comparação às coberturas já previstas no Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde, bem como a análise de impacto financeiro da ampliação da cobertura no âmbito de saúde suplementar.

Após o debate, os membros integrantes declararam suas manifestações para registro no Relatório Final da Cosaúde.

Sobre a Cosaúde

A Cosaúde é composta por representantes indicados pelos membros da Câmara de Saúde Suplementar (CAMSS), conforme previsto na [Resolução Normativa nº 555/2022](#). Seu principal objetivo é assessorar a ANS na definição da amplitude da cobertura assistencial no âmbito da saúde suplementar.

Para assistir a reunião, clique nos links abaixo.

{youtube}https://youtu.be/TXftjmv1PBM{/youtube}

Fonte: [ANS](#), em 14.01.2026.